

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N.º 1/2023 BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

*Campus* Barra do Garças

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR**

O(A) Diretor(a) Geral do(a)**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, declara que **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, nascido em **\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_**, ﬁlho(a) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **,** encontra-se devidamente matriculado(a) no **3º ano do ensino médio** , e já apresenta, nesta

data, o cumprimento das seguintes condições:

 Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;

 Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;

 Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o(a) aluno(a) acima mencionado(a) cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do Atestado de Conclusão do Ensino Médio após o término do ano letivo, previsto para / / \_\_ . O Atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão.

…...……………………..……. , …......… de ................. de..................

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral